



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.372 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 1.862, de 29 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município de Carmo do Paranaíba, bem como o Processo Administrativo Tributário cujo termo de abertura foi protocolado sob o nº 3884/23;

Considerando o disposto no art. 343 e seguintes do Código Tributário do Município de Carmo do Paranaíba, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes os seguintes membros representando o Poder Público:

I - Representantes da Fazenda Pública Municipal:

- a) Titular: Stephan Gomes dos Santos – matrícula nº 6604;
- b) Suplente: Télió Ribeiro Coutinho – matrícula nº 6622;

II - Representantes da Controladoria Geral do Município:

- a) Titular: Rodrigo da Silva Vinhal – matrícula nº 6607;
- b) Suplente: Débora Rocha Romão – matrícula 4203.

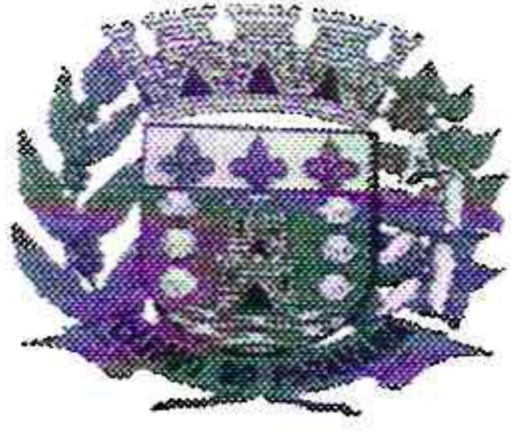
III - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: Amós Silvestre dos Reis – matrícula nº 6817;
- b) Suplente: Raquel Oliveira de Melo – matrícula nº 4952.

Parágrafo único. Fica nomeado como Presidente do Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 343, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.862/2006, o secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, por ser um cargo de caráter privativo deste.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho de Contribuintes, os seguintes membros representando a Sociedade Civil:

h



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

I - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba:

- a) Titular: Luiz Carlos Gomes, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 999.820.566-20;
- b) Suplente: Adriana Borges Pereira Bernardo, empresária, inscrita no CPF sob o nº 051.732.456-38.

II - Representantes da Associação dos Contabilistas:

- a) Titular: Adriano Marcos Silva, Contador, inscrito no CPF sob o nº 057.258.146-70;
- b) Suplente: Eustáquio Nilton da Costa, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº

III - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Carmo do Paranaíba (OAB):

- a) Titular: Kênia Pimenta Marques – advogada inscrita na OAB/MG nº 187.961;
- b) Suplente: Paulo Vitor Cimetta de Deus – advogado inscrito na OAB nº 241.852.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de março de 2026.
Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

